**Ata da 54ª Reunião do Conselho Diretor**

Aos 18 dias do mês de setembro de 2014, às 10 horas realizou-se, na sede do CAU/RS, cujo endereço consta em rodapé, a 54ª Reunião do Conselho Diretor. Estavam presentes o Presidente do CAU/RS, Roberto Py Gomes da Silveira, o Vice Presidente do CAU/RS, Alberto Fedosow Cabral, o Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças, Fausto Henrique Steffen, o Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Carlos Eduardo Pedone, o Coordenador da Comissão de Organização e Administração, Carlos Alberto Sant'Ana e a Secretária Executiva, Josiane Bernardi, que redigiu esta ata.

1. **Relatos da Presidência e Vice Presidência**;
	1. Termo de Acordo entre CAU/RS e CAU/BR – CSC;

O Presidente Py inicia a reunião do Conselho Diretor, comentando acerca da proposta encaminhada pelo CAU/RS de que os CAU/UF firmassem um termo de acordo com o CAU/BR para resolver a questão do CSC – Centro de Serviços Compartilhados. Entrega aos Conselheiros, cópia do Ofício 667/2014 encaminhado pelo CAU/BR que contém uma proposta de termo de acordo entre o CAU/BR e o CAU/RS e faz a leitura do referido documento. Comenta que as cláusulas estão de acordo com o pretendido pelo CAU/RS. O Conselheiro Marcelo questiona acerca dos valores, que não estão estabelecidos no termo e salienta que considera importante que se informe ao plenário sobre a composição do colegiado de governança.

* 1. Assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre CAU/RS e Ministério Público;

O Presidente informa que assinará hoje à tarde, às 15 horas, o termo de cooperação técnica entre o CAU/RS e o Ministério Público.

* 1. Assinatura do Contrato com a Agência de Publicidade E21;

O Presidente informa também que amanhã, às 10 horas, será assinado o contrato com a agência de publicidade E21, vencedora do processo licitatório. A agência fará um plano de publicidade que deverá ser aprovado para dar início aos trabalhos da empresa contratada. Salienta que, juntamente com a documentação entregue pela agência, a mesma apresentou um projeto de divulgação, que deverá ser apresentado, posteriormente, ao Conselho Diretor. O Conselheiro Fausto comenta que na reunião da CPF-CAU/RS, na última terça-feira, solicitaram à servidora Ângela que verificasse a possibilidade de prever que o valor estabelecido para ser gasto com a agência de publicidade, seja colocado como restos a pagar, para o próximo ano, visto que o contrato tem prazo de um ano.

* 1. Plenária Ampliada CAU/BR – Dia 10/10/2014;

O Presidente comenta que conversou com o Presidente Haroldo sobre a impossibilidade de que os Presidente dos CAU/UF votem nas plenárias ampliadas, pois somente tem direito a voz e não votam. Somente os Conselheiros Federais votam e enquanto ocorrer desta maneira existirá discussão e impasse. Ainda sem pauta, sabendo-se que o CSC deverá ser um assunto abordado, além da questão sobre os certificados a serem entregues aos Conselheiros da gestão atual, pelos serviços prestados durante o período.

* 1. Seminário CEF-CAU/RS – Dia 17/10/2014;

A comissão de Ensino e Formação do CAU/RS, com o apoio da Comissão de Exercício Profissional. Informa que o Fernando Diniz terá banca nesta data, o Geraldine também não poderá comparecer pois estará em Coimbra, Portugal. O Fernando Costa vira e irá verificar se outro representante do CAU/BR poderá comparecer.

* 1. Reunião Symnetics – Dia 03/11/2014 | 09 horas na sede do CAU/RS;

O Presidente informa que nesta data ocorrerá mais uma reunião com o CAU/BR para dar continuidade ao trabalho do Planejamento Estratégico do CAU, o Conselheiro Pedone informa que desta reunião não participará mais a empresa Symnetics, pois a mesma já entregou o plano para o CAU/BR.

* 1. Seminário de Fiscalização do Fórum de Presidentes de CAU – Dias 13 e 14/11/2014;

O Presidente relata que está previsto para ocorrer em Brasília, um seminário político sobre fiscalização nas datas acima informadas.

* 1. Comportamento do Presidente, Vice Presidente e Diretores durante o período pré-eleitoral;

O Presidente apresenta impresso que contém a sessão III do Regulamento Eleitoral, artigos 40 e 41 que tratam sobre as condutas vedadas durante a campanha eleitoral aos candidatos com mandato em curso, conforme anexo a esta ata.

1. **Relatos das Comissões:**
	1. Comissão de Organização e Administração;

O Conselheiro Sant'Ana relata que a Comissão tem trabalhado na questão do material para a avaliação de desempenho dos servidores. Embora se tenha contratado alguns consultores para auxiliar na formulação de documentos, ainda não se tem um material definitivo. Considera que o mesmo, após adequações quanto ao formato, que deve ser como um regulamento a ser seguido pelos servidores estará de acordo com o pretendido.

Salienta que o mesmo foi encaminhado pela Secretaria Geral do Conselho a todos os Conselheiros, na última segunda-feira. O Conselheiro Marcelo relata que leu o material encaminhado e questiona informações sobre o item 2, além dos revisores. O Conselheiro Cabral entende que esta avaliação deve ser realizada pelas chefias de cada área, juntamente com o Diretor Geral. Entende que o método de avaliação, o regulamento das mesmas e o regulamento de pessoal devem ser parte de apenas um documento a ser consolidado posteriormente.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**